



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 1.870, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

(Revogado pelo Decreto nº 2.132/2017)

Regulamenta requerimentos de inscrição ao Cadastro Municipal de Contribuintes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 239 da [Lei Complementar nº 4, de 17 de dezembro de 1991](#),

**DECRETA:**

Art. 1º O presente Decreto regulamenta requerimentos de inscrição ao Cadastro Municipal de Contribuintes, na forma do seu Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de julho de 2014.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.870, DE 16 DE JULHO DE 2014.

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CMC

A Firma \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede a (endereço completo com número, complementos, bairro e número de telefone), nesta Cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo (a) \_\_\_\_\_, Sr. (a) \_\_\_\_\_, (qualificação: estado civil, ocupação e naturalidade), portador da Cédula de CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, vem com o devido respeito e acatamento encaminhar os documentos enumerados abaixo, a fim de efetuar sua inscrição no CMC desta localidade.

- Contrato Social, Declaração de Firma Individual, Declaração de MEI ou outro equivalente \*;
- Comprovante de endereço da sede \*;
- RG, CPF e comprovante de endereço de todos os sócios \*;
- Cartão do CNPJ \*;
- Cartão de Inscrição Estadual (em caso de comércio);
- Planta do estabelecimento com no mínimo um corte, devidamente assinada por profissional da área (arquiteto e/ou engenheiro), acompanhada de sua respectiva RRT e/ou ART \*;
- Escritura/matricula atualizada do imóvel \*;
- Comprovante de opção do Super Simples \*;
- Licença e/ou comprovante de legalidade junto a Vigilância Sanitária, quando for o caso;
- Licença e/ou comprovante de legalidade junto ao Corpo de Bombeiros (IT 01 CBMMG – Revisada pela portaria 17/2014) \*.

\* Documentos obrigatórios.

Identificação do contador.

Nome: \_\_\_\_\_ CRC: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

Areado em \_\_/\_\_/\_\_.

Requerente  
CPF